



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Ofício nº 45/2025**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda:** Carlos Eduardo da Silva **Mat.:** 125

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Responsável pela Demanda:** Fábio Flauzino **Mat.:** 126

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

### **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

A aquisição de materiais de construção é indispensável para o bom andamento e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, o tratamento e distribuição de água, a coleta de esgoto, bem como a manutenção e conservação das vias públicas urbanas e estradas vicinais, e das pontes.

Portanto, a aquisição dos agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto se fazem necessárias para atender as necessidades do Município e é de suma importância, já que é de uso nas demandas de obras do setor e de toda a administração pública, proporcionando eficiência no trabalho a ser executado.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Código      | Descrição                                                          | Unid  | Quant |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | 019.000.039 | Areia fina                                                         | M³    | 400   |
| 2    | 019.000.582 | Areia grossa                                                       | M³    | 600   |
| 3    | 188.000.027 | Areia média                                                        | M³    | 1500  |
| 4    | 019.000.181 | Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso interno, tipo AC I   | Saco  | 500   |
| 5    | 188.000.028 | Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC II  | Saco  | 1000  |
| 6    | 195.000.055 | Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC III | Saco  | 500   |
| 7    | 188.000.023 | Balaústre de concreto de 60 cm de altura                           | Unid. | 50    |
| 8    | 019.000.030 | Blocos de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm                      | Unid. | 3500  |
| 9    | 144.000.011 | Blocos de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm                      | Unid. | 5000  |
| 10   | 144.000.012 | Blocos de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm                       | Unid. | 2000  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|    |             |                                                                                                                                   |       |       |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 11 | 019.000.526 | Blocos de concreto tipo canaleta 14 x 19 x 39 cm                                                                                  | Unid. | 1500  |
| 12 | 019.000.590 | Brita nº 0                                                                                                                        | M³    | 400   |
| 13 | 188.000.026 | Brita nº 1                                                                                                                        | M³    | 700   |
| 14 | 188.000.022 | Cal hidratada, cor branca, CA(OH <sub>2</sub> ), classificação CH III, 1ª qualidade, saco de 20 Kg                                | Saco  | 600   |
| 15 | 188.000.025 | Cimento CP II E-32, saco de 50 Kg                                                                                                 | Saco  | 3500  |
| 16 | 019.000.447 | Elemento vazado de cerâmica (cobogó)                                                                                              | Unid. | 300   |
| 17 | 193.000.024 | Laje pré-moldada treliçada H 12, com lajota                                                                                       | M²    | 350   |
| 18 | 193.000.028 | Laje pré-moldada treliçada H 8, com lajota                                                                                        | M²    | 350   |
| 19 | 188.000.037 | Pedra de mão                                                                                                                      | M³    | 100   |
| 20 | 019.000.625 | Pó de pedra                                                                                                                       | M³    | 500   |
| 21 | 019.000.517 | Poste em concreto armado, para alambrado com ponta curva, 10 x 10 cm, h = 2,40 m e ponta com h = 0,50 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa) | Unid. | 250   |
| 22 | 019.000.156 | Poste em concreto armado, reto, 10 x 10 cm, h = 2,40 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa)                                                  | Unid. | 100   |
| 23 | 195.000.062 | Rejunte para revestimento, cor a definir                                                                                          | Kg    | 400   |
| 24 | 019.000.033 | Telha cerâmica cumeeira                                                                                                           | Unid. | 500   |
| 25 | 193.000.008 | Telha cerâmica tipo romana                                                                                                        | Unid. | 15000 |
| 26 | 019.000.377 | Tijolo cerâmico tipo canaleta 11,5 x 14 x 24 cm                                                                                   | Unid. | 500   |
| 27 | 019.000.475 | Tijolo cerâmico tipo canaleta 14 x 19 x 29 cm                                                                                     | Unid. | 500   |
| 28 | 019.000.498 | Tijolo cerâmico de vedação, 11,5 x 14 x 24 cm, 6 furos                                                                            | Unid. | 5000  |
| 29 | 019.000.579 | Tijolo cerâmico de vedação, 14 x 19 x 29                                                                                          | Unid. | 5000  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|    |             |                                    |       |       |
|----|-------------|------------------------------------|-------|-------|
|    |             | cm, 9 furos                        |       |       |
| 30 | 019.000.378 | Tijolo comum maciço 5 x 10 x 20 cm | Unid. | 50000 |

#### 4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | DOTAÇÃO                             | FICHA | FONTE     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|
| Manutenção de Prédios Públicos<br>Escolares Fundamental – Material de Consumo                    | 02 06 06 12 361<br>0003 2101 339030 | 213   | 1.500.000 |
| Manutenção de Prédios Públicos<br>Escolares Infantil – Material de Consumo                       | 02 06 06 12 365<br>0003 2100 339030 | 218   | 1.500.000 |
| Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Material de Consumo                                  | 02 07 01 27 813<br>0007 2053 339030 | 249   | 1.500.000 |
| Manutenção, Revitalização,<br>Restauração de Bens Inventariados e Tombados – Material de Consumo | 02 07 02 13 392<br>0006 2086 339030 | 277   | 1.500.000 |
| Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo                                             | 02 09 01 04 122<br>0009 2060 339030 | 401   | 1.500.000 |
| Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo                                        | 02 09 01 15 451<br>0009 2040 339030 | 412   | 1.500.000 |
| Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo                                             | 02 09 01 15 452<br>0009 2039 339030 | 422   | 1.500.000 |
| Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Material de Consumo                     | 02 09 01 26 782<br>0009 2043 339030 | 465   | 1.500.000 |
| Manutenção da Estação de Tratamento e Distribuição de Água – Material de Consumo                 | 02 09 02 17 512<br>0009 2044 339030 | 478   | 1.500.000 |



|                                                                 |                                     |     |           |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Manutenção de Ligações e Coleta de Esgoto – Material de Consumo | 02 09 02 17 512<br>0009 2045 339030 | 483 | 1.500.000 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|

## 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

**5.1.** O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

**5.2.** A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

**5.3.** Os materiais deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro
- **Quadra Poliesportiva Vereador Antonio Amaury da Rosa,** Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro
- **Quadra Poliesportiva Antonio Augusto de Almeida (Tonho Mané):** Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva:** Rua Vicente Augusto da Silva, Distrito Sertão da Bernardina
- **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa:** Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/nº, Centro
- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado:** Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro
- **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria:** Rua Benedito Domingues da Silva, s/nº, Distrito Fernandes
- **Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus:** Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito Sertão da Bernardina
- **Bairros da Zona Rural do Município**

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**6.2.** O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Alto.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

**Tocos do Moji/MG, 14 de julho de 2025**

| <b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vitor Alves de Mira</b><br/>Diretor do Departamento Municipal de<br/>Obras, Serviços Públicos, Meio<br/>Ambiente e Posturas</p> | <p><b>Carlos Eduardo da Silva</b><br/>Diretor do Departamento Municipal de<br/>Educação</p> <p><b>Fábio Flauzino</b><br/>Diretor do Departamento Municipal de<br/>Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</p> |